

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.687/2014**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental (séries/anos finais), na EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.084/2014, (Processo CEE nº. 177/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental (séries/anos finais), na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antonieta Banhos Fernandes, situada na Rua Dom Pedro II, s/nº., Bairro Interlagos, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos, no período de 2011 e 2012, conforme Atas de Resultados Finais acostadas ao Processo CEE nº. 177/2013.

Vitória, 03 de fevereiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de fevereiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação